



**ESTADO DO CEARÁ  
PODER JUDICIÁRIO  
TRIBUNAL DE JUSTIÇA**

**COMITÊ GESTOR LOCAL DE GESTÃO DE PESSOAS**

**ATA DE REUNIÃO Nº 07/2019**

**1. Informações Gerais**

**Data:** 03/09/2019

**Horário:** das 14h00 às 16h00

**Local:** Secretaria de Gestão de Pessoas

**2. Participantes**

<b>Nome</b>	<b>Participação no Comitê</b>
Vlândia Santos Teixeira	Titular
Ângelo Bianco Vettorazzi	Titular
Ana Cristina de Pontes Lima Esmeraldo	Titular
Gemma Galgani Timbó Elmiro	Titular
Nelson Ricardo de Moraes Nogueira	Suplente (André Luiz Naberezny Azevedo)
Thiago Sampaio	SINDJUSTIÇA
José Mauro Lima Feitosa	ACM
Carlos Eduardo Oliveira de Mello	SINDOJUS
Martha Vanessa Girão Ribeiro Veras	Coordenadoria de Educação Corporativa
Antonio Carlos Arrais Moreira Mesquita	Coordenadoria de Educação Corporativa
George Dienne Amaro de Lima	Núcleo de Governança de Pessoas

### 3. Pauta

- Plano de Capacitação.

### 4. Principais Assuntos Abordados/Deliberações

- A reunião iniciou-se com a apresentação do Plano de Capacitação, realizada pela Coordenadora de Educação Corporativa, Martha Vanessa Girão Ribeiro Veras.
- Após a apresentação citada, os membros do comitê levantaram as questões descritas a seguir.

1) O Sr. José Mauro, juiz indicado pela Associação Cearense de Magistrados, solicitou os pontos abaixo descritos:

\* Maior participação da Escola Superior da Magistratura do Estado do Ceará (ESMEC) na execução do plano apresentado;

\* Realização de parceria com a Universidade Regional do Cariri e demais universidades do interior;

\* Disponibilização das palestras proferidas no Tribunal no ambiente EAD, a fim de que os magistrados e servidores das comarcas do interior possam assisti-las. Sobre este ponto, o Sr. Carlos da Coordenadoria de Educação Corporativa informou que algumas palestras já estavam disponíveis no ambiente EAD, no entanto a Coordenadoria em questão ampliará esta ação;

\* Flexibilização da formalística para as respondências de Assistente de Unidade Judiciária e Supervisor de Unidade Judiciária, em razão de férias ou licença, na medida em que tais profissionais, quando da assunção de seus cargos, já preencheram e apresentaram os mesmos documentos. Tal magistrado, argumentou que, apesar do CNJ exigir tal formalidade, sempre que se assume um dos referidos cargos, não seria razoável interpretar tal regra de forma literal, inclusive porque, se assim fosse, teríamos que apresentar periodicamente provas da inexistência de parentesco entre o magistrado e esses mesmos comissionados.

2) O Sr. Ângelo Bianco, Juiz Coordenador do Comitê, dentro das suas observações sobre a temática da reunião, solicitou a participação dos juízes no Programa de Desenvolvimento de Gestores (PDG), em face de que os magistrados são também

gestores nas unidades judiciárias, ocasião em que foi discutida uma nova contratação para concretizar tais participações, a fim de que sejam realizadas turmas de fevereiro a outubro de 2020. Neste mesmo momento, a Sra. Ana Cristina, titular do Comitê, se posicionou no sentido de que tal evento de capacitação seja ofertado em duas sextas feiras consecutivas.

3) A Sra. Ana Cristina ainda se manifestou com relação a sua preocupação com a execução dos cursos a serem oferecidos pela empresa Unylea, solicitando que, no planejamento de tais eventos, o Fórum Clóvis Beviláqua (FCB) participasse oferecendo sugestões.

## 5. Compromissos Gerados

Descrição	Responsável
* Ampliação da oferta de palestras, realizadas no Tribunal, para o ambiente EAD.  * Parceria com Universidade do interior do Estado.  * Oferta de vagas para magistrados no PDG.  * Envolvimento do FCB no planejamento dos cursos a serem oferecidos pela Unylea.	Coordenadoria de Educação Corporativa

## 6. Aprovações

A análise e as considerações dos participantes, bem como suas manifestações de acréscimos ou correções, poderão ser enviadas para o seguinte endereço de *e-mail*:

[governancasgp@tjce.jus.br](mailto:governancasgp@tjce.jus.br)